



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 155 de 21 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 49/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Lazari Serviços de Gestão de Mão de Obra Ltda., que tem por objeto prestação dos serviços continuados de Recepção, Auxiliar de Manutenção Predial e Jardinagem, com fornecimentos de materiais e equipamentos a serem executados no IFRS – *Campus* Canoas/RS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

Leonardo Rosa Paixão – Matrícula SIAPE nº 1850804

Fiscais Técnicos:

Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

Nara Milbrath de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1667822

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 155 de 21 de setembro de 2020, que rege sobre a designação de servidores(as) para compor a equipe de fiscalização do **Contrato nº 49/2020**, do *Campus* Canoas do IFRS.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral *Campus* Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.